CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
10 / 04 / 2011
PRESIDENTE

Indicação nº 455/ 2011

Senhor Prefeito:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para que o mesmo determine ao departamento competente que estude a possibilidade de designar um Guarda Municipal em todas as Escolas Municipais e Ememi's de nosso município.

O objetivo de manter um guarda municipal nas Escolas Municipais e Ememi's visa manter o controle de identificação das pessoas que acessam estes estabelecimentos.

Tal solicitação se atendida, visa impedir o livre acesso de pessoas na parte interna das escolas e creches, proporcionando assim, mais segurança aos alunos, crianças e professores.

Entendemos ser necessário um controle mais rígido das entradas e saídas, pois se trata de um local exclusivo de ensino, sendo de responsabilidade do **Poder Público**, garantir a integridade e a formação de todos os cidadãos neste local.

Destacamos ainda, que a presença de um guarda municipal no local, inibirá a circulação de pessoas estranhas ao ambiente destes estabelecimentos.

Caso haja necessidade solicito com urgência a abertura de um concurso público para aumentar o número de efetivo da Guarda Municipal, para que V. Exª, possa atender prontamente esta importante reivindicação.

Justifica-se tal pedido visando evitar fato a exemplo do ocorrido em Realengo no Rio de Janeiro, onde houve uma facilidade de entrada do criminoso, que poderia ter sido evitada com a presença de um segurança no portão de entrada da escola.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de abril de 2011.

PAULO ROBERTO OSIO
(VEREADOR - PRESIDENTE)